



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.elotech.com.br/mandaguacu

LEI Nº 1400/2004

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL ABELHINHA EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA PRÉ ESCOLA MUNICIPAL ABELHINHA EDUCAÇÃO INFANTIL** inscrita no CNPJ sob nº 06.313.069/0001-51, com sede à Rua Portugal, nº 230, na Vila São Vicente, em Mandaguacu – Paraná.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a Associação de Pais e Mestres, beneficiária:

- I – modificar suas finalidades estatutárias;
- II – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 04 de outubro de 2004.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
<i>diário</i>
Edição
de <i>04</i> / <i>10</i> / <i>04</i>
Secretário